

INDICAÇÃO DE PROJETO DE LEI N.º 12 /2022

Institui o “Junho Violeta” no município de Carlos Barbosa RS.

Art.1º Fica instituído o “Junho Violeta”, no município de Carlos Barbosa, a ser referenciado, anualmente, no mês de junho, para ajudar na prevenção do Combate à Violência Contra a Pessoa Idosa.

Parágrafo único. Fica incluído o “Junho Violeta”, no Calendário Oficial do Município de Carlos Barbosa e no Calendário de Eventos do Município, no mês de junho.

Art. 2º Nas edificações públicas municipais, sempre que possível, será procedida na iluminação na cor violeta, com aplicação do símbolo da campanha ou sinalização, alusivo ao tema, durante todo o mês de junho.

Art. 3º Durante o “Junho Violeta”, deverão ser desenvolvidas ações destinadas à população, com os seguintes objetivos:

I - conscientizar a população de que a violência e o abandono de pessoas idosas é crime;

II - alertar e promover debates sobre a importância da prevenção do Combate à Violência Contra a Pessoa Idosa;

III - estabelecer diretrizes para o desenvolvimento de ações integradas, envolvendo a população, órgãos públicos, instituições públicas e privadas, visando ampliar o debate sobre o problema;

IV - estimular, sob o ponto de vista social e educacional, a concretização de ações, programas e projetos na área da educação e prevenção visando contribuir para a redução dos casos de violência;

V - Informar como qualquer pessoa pode denunciar casos de violência e abandono de pessoas idosas;

VI - Estimular eventos e iluminação na cor violeta nos prédios públicos e a utilização do laço de fita cor violeta no mês de junho.

Art. 4º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.

Art. 5º Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Barbosa 25 de agosto de 2022

Everson Kirch
Prefeito Municipal



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Encaminhamos a presente Indicação de Projeto de Lei, o qual institui o “Junho Violeta”, no município de Carlos Barbosa.

“Junho Violeta” é um movimento de conscientização, realizado por diversos segmentos públicos e privados, no mês em referência, dirigido à população idosa em geral sobre a importância da prevenção dos casos de abuso e violência.

A campanha “Junho Violeta” tem como referência o dia 15 de junho, que marca o Dia Mundial da Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa, instituído em 2006 pela ONU.

Segundo dados do IBGE, o Brasil já possui mais de 30 milhões de pessoas com mais de 60 anos de idade, número este que tende a se elevar, devido ao aumento na expectativa de vida e à diminuição dos índices de natalidade do país.

Entretanto, somente em 2017, o Disque 100 recebeu 33.133 denúncias de violência contra idosos, com 68.870 violações. Verificou-se que estas agressões foram impostas pelos próprios familiares (76,3% dos casos), por empregados domésticos, cuidadores ou por funcionários de instituições de saúde. Esses idosos, na maioria das vezes, não têm como se defender diante de maus tratos, negligência (76,84%), abandono, abuso financeiro (42,82%), e violência física ou psicológica (56,47%).

O movimento “Junho Violeta”, popularmente assim conhecido, nasceu com o objetivo de chamar a atenção para a importância da conscientização do dever de zelar pelo idoso, seja fisicamente e/ou psicologicamente.

Ainda em razão da necessidade de mobilizar a população, através da realização de ações que envolvam a família e as pessoas mais próximas do idoso, bem como outras atividades que podem ser desenvolvidas por meio de palestras, debates, passeatas e outras ações de orientações, com a finalidade prevenir a violência através de uma maior conscientização de todos e chamar atenção da população sobre a necessidade e importância dos cuidados com aqueles que já não possuem condições de agir por si só, é necessário que o “Junho Violeta” seja instituído no Município de Carlos Barbosa.

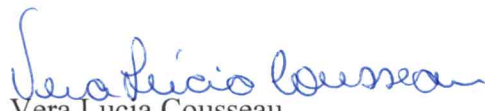
Desta forma, acreditamos que proposta em apreço será de grande importância e interesse público, e de elevado alcance social, na medida que, repita-se, se revela de extrema importância a instituição da campanha Junho Violeta, para que exista um mês inteiro dedicado à realização de atividades alusivas ao tema. Sabemos também que faz-se necessário que os problemas sejam expostos e discutidos, com a finalidade de conscientizar as pessoas e, principalmente, combater a violência contra os idosos.



Por tais razões, é que contamos com o acatamento desta Indicação de Projeto de Lei.

Carlos Barbosa, 25 de agosto de 2022.


Regiane Cavalli Casagrande
MDB
Vereadora Proponente


Vera Lucia Cousseau
MDB
Vereadora Proponente

Maximino Francisco Malabarba
MDB
Vereador Proponente